

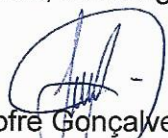


ATA Nº 200

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018, às 17:30 horas reuniram-se membros da diretoria do Sincobel e associados. Valmir Onofre Gonçalves da Rocha, na qualidade de presidente do SINCOBEL – Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Francisco Beltrão e Região, sito à Rua Ponta Grossa, 177 – 4º andar – sala 42 – Edifício Trade Center em Francisco Beltrão – PR, inscrito no CNPJ 78.687.381/0001-16- no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta entidade, convoca para a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 16 de agosto de 2018, às 17:00 horas em primeira convocação com 2/3 dos associados e às 17:30 horas em segunda convocação, com qualquer quórum, na sede do Sincobel, sito à Rua Ponta Grossa, 1777, 4º andar – sala 42 em Francisco Beltrão-Pr, para deliberarem exclusivamente sobre a pauta de reivindicações da Convenção Coletiva para o biênio 2018/2019. O presidente iniciou a assembleia agradecendo pela presença de todos e na sequência expôs a proposta de renovar a Convenção Coletiva para o biênio 2018/2019 com o Sescap – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná. A convenção anterior foi lida na íntegra e as sugestões de alterações apresentadas a seguir: Cláusula Primeira: Vigência de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019 e a data-base da categoria em 01º de junho. Cláusula segunda: Abrangência: Base territorial do Sincobel: Ampére, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Planalto, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste e Verê. Piso Salarial: correção do valor salarial com um percentual de 3% (três por cento), para o Auxílio do Vale Alimentação fica aprovado um reajuste de 8,55%(oito ponto cinquenta e cinco por cento) que passou de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos). A categoria aprovou o percentual de 5% (cinco por cento) referente Contribuição Assistencial que consta na Cláusula Trigésima Segunda – Contribuição Assistencial . Todos os presentes manifestaram parecer favorável para estas alterações. As cláusulas de natureza econômica e demais cláusulas que foram alteradas e acrescentadas foram aprovadas. Encerra-se a reunião às 18:30 horas. Francisco Beltrão, 16 de Agosto de 2018.


Dione Selunk Vieira
1ª Secretária

Francisco Beltrão, 16 de Agosto de 2018.


Valmir Onofre Gonçalves da Rocha
Presidente